



DECRETO Nº 03277/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 64.740,40 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	752	CONVED	122	53.388,40
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	753		100	10.000,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	754		100	1.352,00
TOTAL DE CRÉDITOS				64.740,40

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.06.12.361.0020.2.825 - MAN. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR -REC. VINCULADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	455	PTE-MG	122	53.388,40
02.12.06.15.452.0024.1.233 - CONST./AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSITO				
449051 - Obras e Instalacoes	721		100	10.000,00
02.13.01.04.122.0001.1.693 - OBRAS DIST COSTAS				
449051 - Obras e Instalacoes	732		100	1.352,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				64.740,40
TOTAL DE RECURSOS				64.740,40



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 07 de janeiro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL